



**Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

**ATA DE PROSSEGUIMENTO DOS TRABALHOS REFERENTES A
LICITAÇÃO MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2019**

Aos dez dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, às 11h30m, na Sala de Reuniões do Palácio São Francisco de Assis, Sede da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações de Compras de Materiais e Contratação de Serviços, **AMAURI DA SILVA SANTOS, LUCIANA BENATTO e FABIANO BALLIANO MALAVASI**, tendo como Presidente o primeiro designado, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do procedimento licitatório, **Processo Administrativo nº 18.562/2019**, designado para esta data, sendo o objeto da licitação, **“CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO INTERESSADAS EM CONCEDER DESCONTOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS”**, conforme especificado no Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2019**.

Considerando o decurso do prazo de 15 (quinze) dias úteis, fixado na ATA DE ABERTURA DOS TRABALHOS, decorrente de Sessão ocorrida aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 14h00m, sem que houvesse manifestação das instituições de ensino **FORTEQ ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL LTDA e NIVALDO GUALDEMAR PASSIO MACHADO 27564625864**, no sentido de sanar as irregularidades constatadas, ficam, portanto, declaradas **INABILITADAS**.

O prazo legal para interposição de Recurso Administrativo é o disposto na alínea “a” do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, deferindo vistas ao processo e extração de cópias, mediante apresentação de instrumento de procuração e recolhimento respectivo.

O Senhor Presidente esclarece que os envelopes Proposta Comercial não abertos das instituições **FORTEC ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA e ESCOLA DE ENFERMAGEM EL SHADAY DE PRAIA GRANDE S/S LTDA** ficarão à disposição para retirada, no endereço constante no edital, no horário das 09h00 às 16h00.

Nada mais havendo dá-se por encerrada a presente audiência, indo esta Ata por todos assinada, que ficará disponível no site da Prefeitura www.praiagrande.sp.gov.br, para ciência, consulta e download de todos os interessados.

AMAURI DA SILVA SANTOS
Presidente

LUCIANA BENATTO
Assistente

FABIANO BALLIANO MALAVASI
Secretário



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo